



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 282/87 Proc. _____


AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: CALÇADÃO DEFRENTE O CENTRO DE LAZER JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a urgente urbanização da área existente defrente do Centro de Lazer JK. A construção de um calçadão com bolsões para o estacionamento de carros, motos e bicicletas, o plantio de árvores, grama, plantas ornamentais, a colocação de bancos e luminárias dariam um novo visual àquele local, eliminando de vez com o lamaçal que se forma nos dias chuvosos e o custo da obra seria insignificante diante do embelezamento e bem-estar que proporcionariam ao grande número de pompeenses e visitantes que frequentam aquele movimentado Centro de Lazer.


Sala das Sessões,
Em 25 de maio de 1987


José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 3138/87
25 / 05 / 87

Diretor da Secretaria

Aprovado por 10 a 0
Rejeitado por _____
Pompéia 21 / 5 / 87


of. 388/87